



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 31/10/2022 até a data de / / 20

 Responsável

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 312/2022.

“CONCEDE GOZO REMANESCENTE DE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO AUGUSTO PEDRO DE SOUZA BARATTO”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o requerente Augusto Pedro de Souza Baratto entrou em gozo de férias na data de 01 de fevereiro de 2022, concedido pela Portaria nº. 047/2022 e convocado para trabalhar pela Portaria nº 100/2022, do período aquisitivo de 02.04.2020 a 01.04.2021;

Considerando que o Funcionário gozou somente 17 dias de férias,

RESOLVE:

Conceder o gozo remanescente de férias de 13 dias ao Funcionário Augusto Pedro de Souza Baratto, do dia 18 de julho de 2022 a 30 de julho de 2022, relativas ao período aquisitivo de 02.04.2020 a 01.04.2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, aos 14 de julho de 2022.


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

